



## **INDICAÇÃO Nº 394\2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

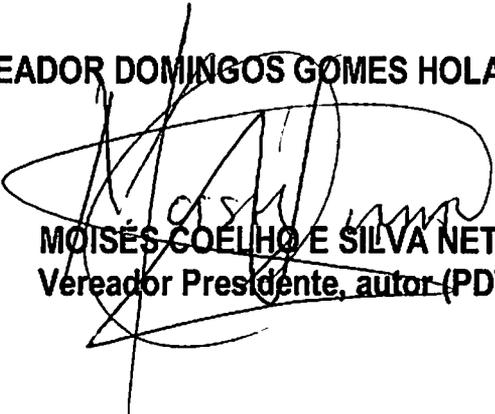
Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 22 DO BAIRRO CATUMBI.**

### **JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 394 \2024**

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas quando bem pavimentadas são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes.

Um município bem estruturado e que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local. Ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tantas melhorias sociais quanto econômicas para a região. Sendo assim reforçamos o pedido para pavimentação asfáltica na rua 22 do bairro Catumbi.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE JUNHO 2024.**

  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador Presidente, autor (PDT)